



PORTARIA CRP-21 N° 031/2026

Dispõe sobre a redução da carga horária do cargo em comissão de Assessor(a) Técnico(a) no âmbito do Conselho Regional de Psicologia da 21ª Região – CRP-21.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 21ª REGIÃO – CRP-21ª, neste ato representado por sua Conselheira-Presidente, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, pelo Decreto nº 79.822, de 17 de junho de 1977, e pelo Regimento Interno do CRP-21ª;

CONSIDERANDO a Resolução CRP-21 nº 04, de 19 de junho de 2026, que dispõe sobre a manutenção e a atualização dos requisitos, da remuneração, da carga horária, da descrição sumária e das atribuições do cargo em comissão de Assessor(a) Técnico(a) no âmbito do CRP-21;

CONSIDERANDO que o art. 2º, parágrafo único, da Resolução CRP-21 nº 04/2026 faculta à Diretoria decidir por carga horária menor, conforme as necessidades do CRP-21;

CONSIDERANDO que o cargo em comissão de Assessor(a) Técnico(a) é atualmente ocupado por profissional da Psicologia;

CONSIDERANDO o compromisso institucional da gestão com a valorização das(os) profissionais da Psicologia e com a adoção da jornada de 30 (trinta) horas semanais para o exercício profissional da categoria no âmbito do Conselho;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e as necessidades institucionais do CRP-21;

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir para **30 (trinta) horas semanais** a carga horária do cargo em comissão de **Assessor(a) Técnico(a)**, enquanto ocupado por profissional da Psicologia, no âmbito do Conselho Regional de Psicologia da 21ª Região – CRP-21.

Art. 2º A jornada estabelecida no artigo anterior será cumprida de acordo com a organização administrativa e as necessidades institucionais do CRP-21.



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 21ª
REGIÃO
Jurisdição – Piauí



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos a partir de 08 de setembro de 2026.**

Publique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 15 de setembro de 2026.

Renata Bandeira Jardim
Psicóloga CRP-01976
Conselheira Presidente

Fágner de Jesus Nascimento
Psicólogo CRP-21/03020
Conselheiro Tesoureiro